



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

## ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br



### 1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 02/2015

**ADITAMENTO À CLÁUSULA V e VI- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE, DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A Câmara Municipal de Franca e a Empresa Eddydata Serviços de Informática Ltda, para contratação de licenciamento de uso de sistemas informatizados integrados, suporte técnico e manutenção nas áreas de Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos, Folha de Pagamentos, Compras, Almoxarifado e Patrimônio.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, CNPJ n.º49.219.538/0001-80, com sede na Rua da Câmara n.º 01, no Bairro São José, Franca -SP, aqui designada "**Contratante**", representada neste ato pelo seu Presidente e Vereador **Marco Antônio Garcia**, portador do RG 13.438.436 SSP/SP, CPF 039.437.578 - 54 e a **EMPRESA EDDYDATA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º57.714.750/0001-42, estabelecida nesta Cidade na Av. Eliza Verzola Gosuen n.º 3.600, representada por seu Diretor Presidente **Sr. Edward Carlos Teixeira**, portador do RG 7.209.925 SSP/SP, CPF 412.077.188-15, doravante denominada "**Contratada**", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º02/2015**:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

"O presente Contrato terá suas cláusulas V e VI alteradas, aditando-as para que sua vigência seja prorrogada até 02 de junho de 2017, com valor global de R\$ 63.515,40 (sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais, quarenta centavos) e com valor mensal de R\$ 5.292,95 (cinco mil, duzentos e noventa e dois reais, noventa e cinco centavos). As despesas correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, onerando a verba:

Processo Legislativo

Sub-Programa - Ação Legislativa

3.0.00.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, elaborada via computador e por impressão eletrônica, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas a tudo presente.


Franca, 03 de junho de 2016.

  
**MARCO ANTÔNIO GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal de Franca

  
**EDWARD CARLOS TEIXEIRA**  
Sócio Presidente da Eddydata Serviços de Informática Ltda

Testemunhas:

  
**Maria Fernanda Bordini Novato**  
RG: 27.985.109-1

  
**Taysa Mara Thomazini Nascimento**  
RG: 30.635.829-3